



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.558, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1532

Data: 01/10/2025

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UMA VAGA DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR IDADE”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e no art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Cajamar).

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora pública **NEUSA APARECIDA FRANCO DOS SANTOS – RE nº 10.549**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por idade, a partir de 1º/10/2025, conforme Ofício IPSSC nº 57/2025 - ASB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica extinto uma vaga do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de **APOSENTADORIA POR IDADE**, da servidora pública **NEUSA APARECIDA FRANCO DOS SANTOS – RE nº 10.549**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.02.14780P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 1º de outubro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo